

DARLU INDUSTRIA TÊXTIL ME



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

OK 1891

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2024 17:01:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

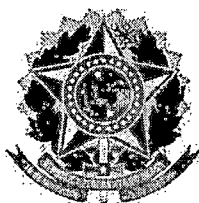
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:52 do dia 29/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U0IB290124165352

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2024 às 11:53) ~~NÃO CONSTA~~ no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.223.106/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B7.BBCE.76F9.8982 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2024 às 11:54) ~~NÃO CONSTA~~ no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.919.100-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B7.BC1D.076D.C061 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DARLU IND TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010937

CNPJ: 40.223.106/0001-79



Mais informações veja o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 40.223.106/0001-79

LIMPAR

Data da consulta: 29/01/2024 16:46:44

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

4881



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320886192-6	CNPJ 40.223.106/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/12/2020	Data de Início de Atividade 04/01/2021
Endereço Completo: RUA FLORESTA 440 - BAIRRO CENTRO CEP:99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social: FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE PAPEL, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome 015.919.100-99 LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		Término: Mandato Participação xxxxxxx R\$ 20.000,00	Função SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 26/09/2023		Número: 9224729	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2024 08:39

JOSE TADEU JACOVY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001409935 e visualize a certidão)



24/032.695-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2364892631

2364892631

NOME: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 7093560212-SJS/RS

CPF: 015.919.100-99 DATA NASCIMENTO: 23/04/1986

FILIAÇÃO: VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI
CIRIEL GIACOMEL IZYCKI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 09053955940 VALIDADE: 15/03/2022 Nº HABILITAÇÃO: 12/03/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 19/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60489404688
RS255476515

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208861926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300348468

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

26 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1900



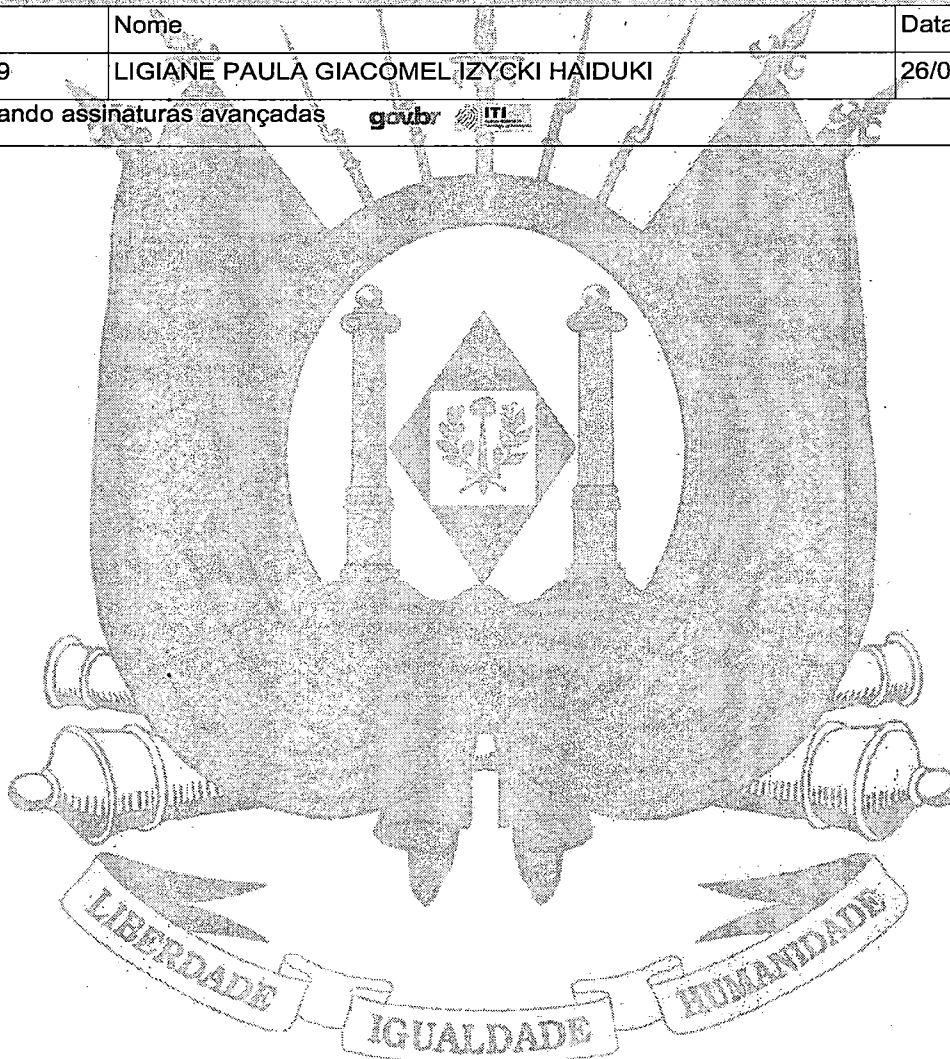
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/9

Situação na data: 29/01/2024

Identificação

CAD ICMS 170/0010937
CNPJ 40.223.106/0001-79
Razão Social DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome DARLU
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA FLORESTA
Número 440 Complemento
Bairro/Distrito CENTRO
Município BARAO DE COTEGIPE U.F. RS
CEP 99740-000

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
Principal PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
CNAE Fiscal 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
Data Abertura 04/01/2021
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA
8 - COMERCIO VAREJISTA
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.”

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **“DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA”**, estabelecida na Rua Floresta, nº440, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020 com posterior alteração arquivada sob nº 7896499 em 28/09/2021, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.”

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: **“DARLU”**.



SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.



NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 14 de setembro de 2023.

Ligiane Paula Giacomel Izyski Haiduki





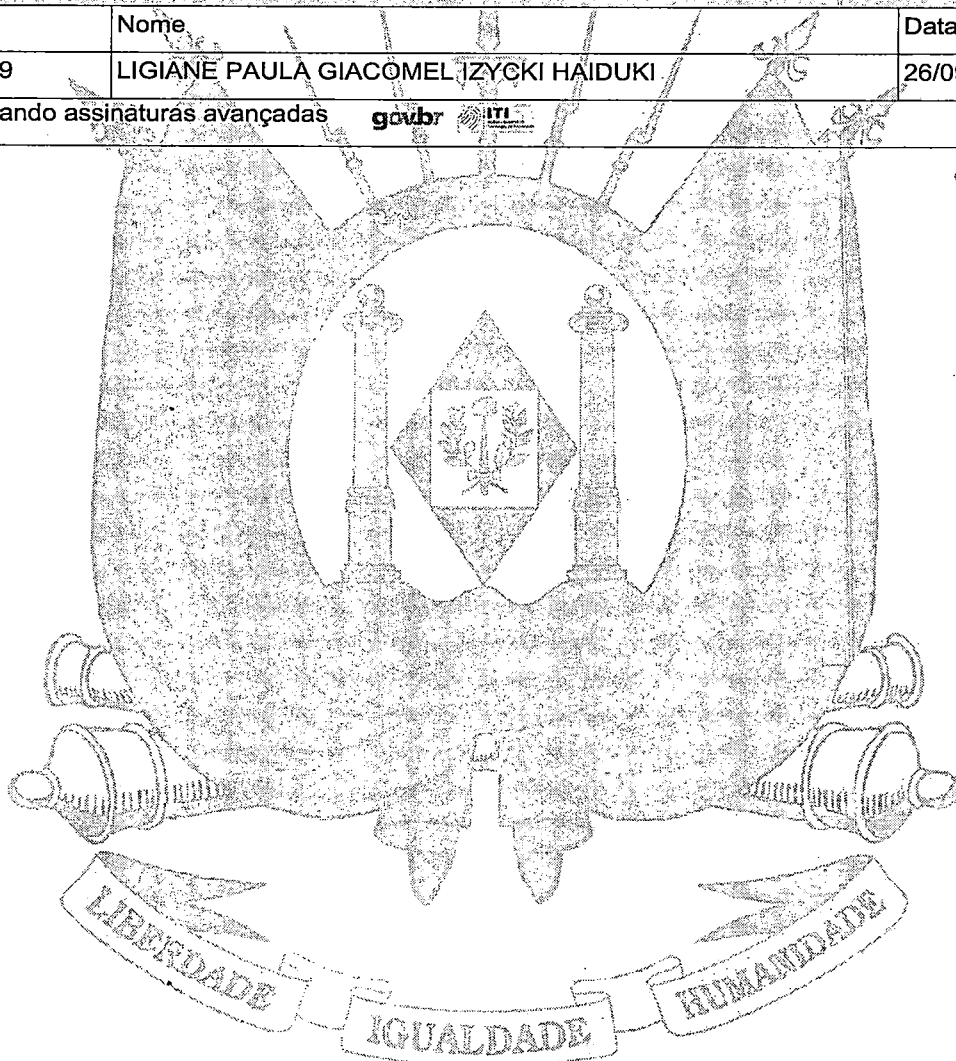
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 23/343.162-4 em 15/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224729, em 26/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

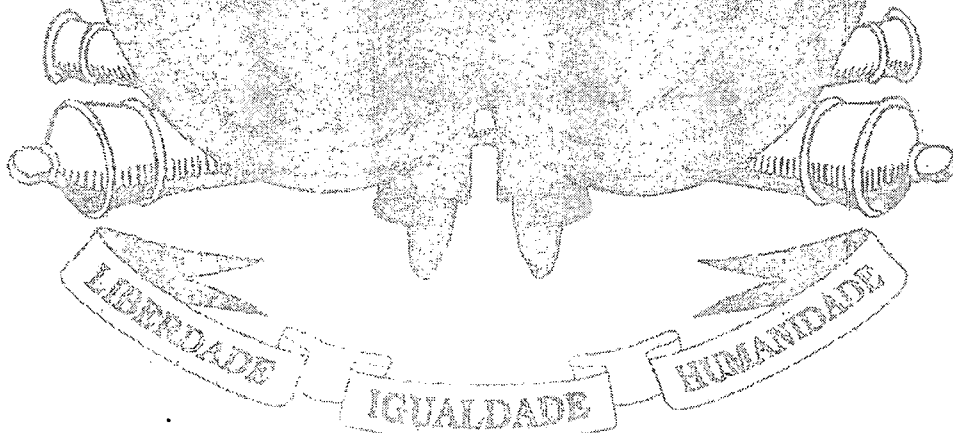
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2023, às 14:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/343.162-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



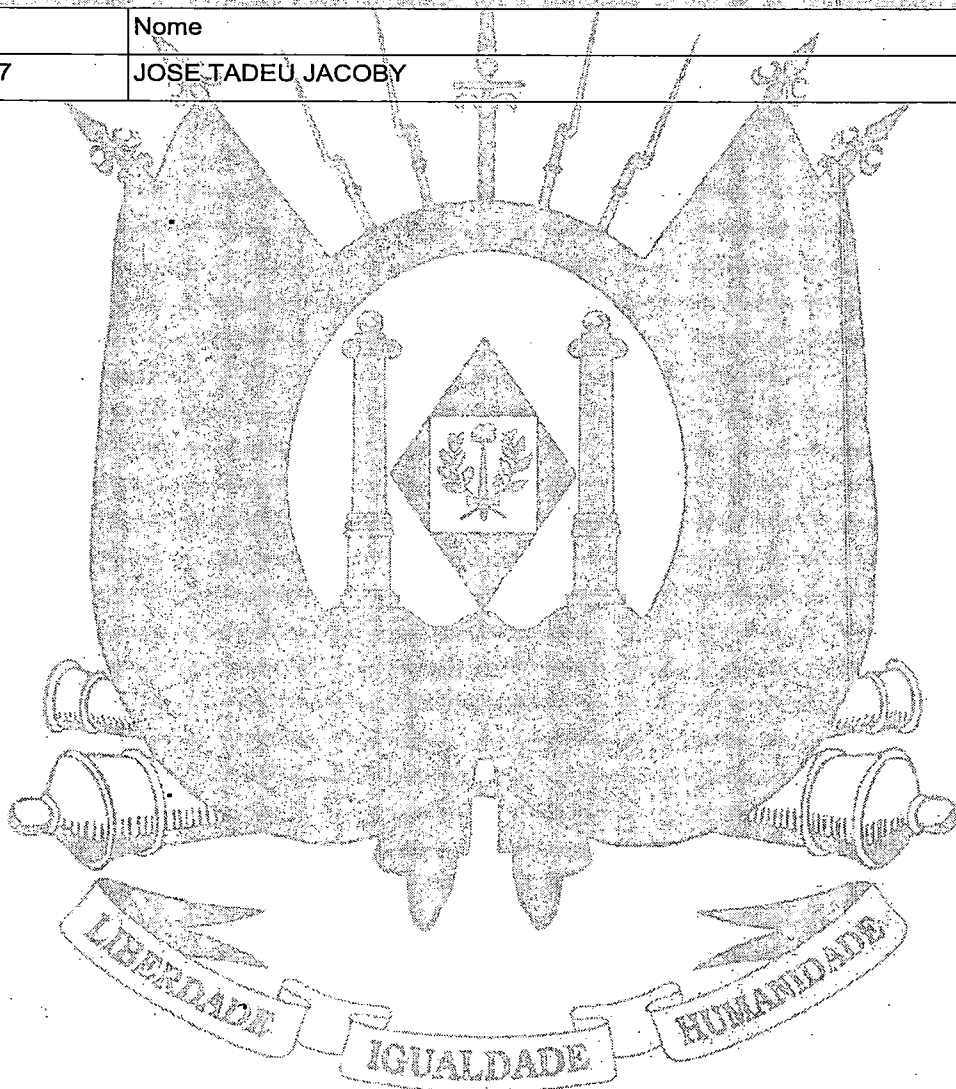
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

1908

[Handwritten signature]

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE.TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 26 de setembro de 2023



1909



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR	TELEFONE (54) 4062-9518	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 09:15:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1910

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:31 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **CFB3.8938.4264.F6DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão nº: 65670575/2023

Expedição: 20/11/2023, às 14:47:08

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

CPF: 015.919.100-99

Certidão nº: 68143267/2023

Expedição: 29/11/2023, às 18:00:20

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.919.100-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012320592538123674

Informação obtida em 29/01/2024 09:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**

Insc. Municipal...: **1832**

Endereço.....: **Rua Floresta, 440**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Ge

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados
Anteriormente

1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados
anteriormente

1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
de qualquer ma

4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
francas - duty free

1721-4/00 Fabricação de papel

3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança
pessoal e profi

2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto
padronizados

1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão
e papelão ondulado para

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/07/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

1915

[Handwritten signature]

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179

Emitida às 14:18:17 do dia 08/01/2024.

Código de Autenticidade 3252.1B8A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79
Endereço.....:Rua Floresta, 440
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21		1832	4639-7/01	Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Ge
05/01/21		1832	8211-3/00	Serviços Combinados de Escritório e Apoio
Administrativo				
05/01/21		1832	2599-3/99	Fabricação de Outros Produtos de Metal não
Especificados Anteriormente				
05/01/21		1832	1359-6/00	Fabricação de outros Produtos têsteis não
especificados anteriormente				
05/01/21		1832	1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21		1832	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob
medida				
05/01/21		1832	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e
semelhantes de qualquer ma				
05/01/21		1832	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
francas - duty free				
05/01/21		1832	1721-4/00	Fabricação de papel
05/01/21		1832	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
05/01/21		1832	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para
segurança pessoal e profi				
05/01/21		1832	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal,
exceto padronizados				
05/01/21		1832	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-
cartão e papelão ondulado para				

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

1917



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEJIPE

Certidão emitida gratuitamente, válida até 27/05/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179

Emitida às 18:07:10 do dia 29/11/2023.

Código de Autenticidade 31FA.1BA0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1918

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27288235**
Autenticação: **37525971**





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

1919

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42329076

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

40.223.106/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.465.175.666

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 JANEIRO DE 2024

HORA: 11:30:38:1

1920



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

CERTIDÃO EMITIDA em 29/01/2024, às 16:57:36

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 29/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **HG6CBJgA92ry10A**.



1921

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

9911717

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

OU

CPF n. 015.919.100/99

Certidão emitida em: 29/01/2024 às 11:50:08 (data e hora de Brasília)

● Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 29/01/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 29/01/2024 às 01:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/01/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 29/01/2024 às 00:10

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9911717

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 538269893



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1922

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 29/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**40.223.106/0001-79****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2W02.UYKN.61U5.EK6H.KPGS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

1923

9911689

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
OU
CNPJ n. 40223106/0001-79

Certidão emitida em: 29/01/2024 às 11:48:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 29/01/2024 às 00:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00
JF Paraná (Processo Papel) até 29/01/2024 às 01:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/01/2024 às 01:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 21:00
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 29/01/2024 às 00:10

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9911689
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 497721865



$\frac{1}{2}$
 $\frac{1}{3}$
 $\frac{1}{4}$
 $\frac{1}{5}$
 $\frac{1}{6}$
 $\frac{1}{7}$
 $\frac{1}{8}$
 $\frac{1}{9}$
 $\frac{1}{10}$
 $\frac{1}{11}$
 $\frac{1}{12}$
 $\frac{1}{13}$
 $\frac{1}{14}$
 $\frac{1}{15}$
 $\frac{1}{16}$
 $\frac{1}{17}$
 $\frac{1}{18}$
 $\frac{1}{19}$
 $\frac{1}{20}$
 $\frac{1}{21}$
 $\frac{1}{22}$
 $\frac{1}{23}$
 $\frac{1}{24}$
 $\frac{1}{25}$
 $\frac{1}{26}$
 $\frac{1}{27}$
 $\frac{1}{28}$
 $\frac{1}{29}$
 $\frac{1}{30}$
 $\frac{1}{31}$
 $\frac{1}{32}$
 $\frac{1}{33}$
 $\frac{1}{34}$
 $\frac{1}{35}$
 $\frac{1}{36}$
 $\frac{1}{37}$
 $\frac{1}{38}$
 $\frac{1}{39}$
 $\frac{1}{40}$
 $\frac{1}{41}$
 $\frac{1}{42}$
 $\frac{1}{43}$
 $\frac{1}{44}$
 $\frac{1}{45}$
 $\frac{1}{46}$
 $\frac{1}{47}$
 $\frac{1}{48}$
 $\frac{1}{49}$
 $\frac{1}{50}$
 $\frac{1}{51}$
 $\frac{1}{52}$
 $\frac{1}{53}$
 $\frac{1}{54}$
 $\frac{1}{55}$
 $\frac{1}{56}$
 $\frac{1}{57}$
 $\frac{1}{58}$
 $\frac{1}{59}$
 $\frac{1}{60}$
 $\frac{1}{61}$
 $\frac{1}{62}$
 $\frac{1}{63}$
 $\frac{1}{64}$
 $\frac{1}{65}$
 $\frac{1}{66}$
 $\frac{1}{67}$
 $\frac{1}{68}$
 $\frac{1}{69}$
 $\frac{1}{70}$
 $\frac{1}{71}$
 $\frac{1}{72}$
 $\frac{1}{73}$
 $\frac{1}{74}$
 $\frac{1}{75}$
 $\frac{1}{76}$
 $\frac{1}{77}$
 $\frac{1}{78}$
 $\frac{1}{79}$
 $\frac{1}{80}$
 $\frac{1}{81}$
 $\frac{1}{82}$
 $\frac{1}{83}$
 $\frac{1}{84}$
 $\frac{1}{85}$
 $\frac{1}{86}$
 $\frac{1}{87}$
 $\frac{1}{88}$
 $\frac{1}{89}$
 $\frac{1}{90}$
 $\frac{1}{91}$
 $\frac{1}{92}$
 $\frac{1}{93}$
 $\frac{1}{94}$
 $\frac{1}{95}$
 $\frac{1}{96}$
 $\frac{1}{97}$
 $\frac{1}{98}$
 $\frac{1}{99}$
 $\frac{1}{100}$

1924

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copernico nº 55, Fundos, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** e enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e esta apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Declaramos outrossim que o percentual do Simples Nacional referente ao mês 12/2023 é de **11,35%** sobre o faturamento.

Barão de Cotegipe, 29 de janeiro de 2024.

MAURICIO
MENEGHEL:5126098
0049

Assinado de forma digital por
MAURICIO
MENEGHEL:51260980049
Dados: 2024.01.29 09:18:17 -03'00'

Termo de Abertura

1925
Página: 1

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DARLÚ INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	240
Data	28/04/2023		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

603-DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J: 40.223.106/0001-79
Registro: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Pág.: 0232

Nº: 43208861926

Data Reg: 30/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
01/2022 a 12/2022

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 603

Valor Comparativo
01/2022 a 12/2022 01/2021 a 12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

	1.203.813,10 DB	363.870,78 DB
(+) RECEITA BRUTA	2.138.019,01 CR	725.159,28 CR
(=) RECEITA BRUTA TOTAL	2.138.019,01 CR	725.159,28 CR
(-) DEDUÇÕES RECEITA	4.753,13 DB	36.488,61 DB
(=) RECEITA	2.133.265,88 CR	688.670,67 CR
(-) COMPRAS	701.882,89 DB	160.961,43 DB
(-) MÃO DE OBRA DIRETA	13.267,31 DB	18.951,24 DB
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS	4.406,75 DB	0,00
(=) LUCRO BRUTO	1.413.708,93 CR	508.758,00 CR
(=) DESPESAS OPERACIONAIS	453.436,69 CR	77.174,65 CR
(-) DESPESAS COM VENDAS	14.544,00 DB	12.943,33 DB
(-) DESPESAS GERAIS	85.632,63 DB	5.973,16 DB
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	334.433,01 DB	58.166,34 DB
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	6,60 CR	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	18.833,65 DB	91,82 DB
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	960.272,24 CR	431.583,35 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA...: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO...: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL

CRC/RS 57834/0-8

Contador

CPF 512.609.800-49



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRI MONI AL COMPARATI VO

Em 31 Dezembro de 2022

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

Pág. 0233

ATIVO

	Dezembro/2022	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2021	P1(%)	P2(%)
ATI VO	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00
CI RCU LANTE	1.203.813,10	99,51	99,51	363.870,78	100,00	100,00
CAI XAS E QUI VA LENTES DE CAI XA	304.342,95	25,28	25,16	130.176,82	35,78	35,78
CAI XA	278.519,26	91,51	23,02	129.277,90	99,31	35,53
BANCOS CONTA DI SPOSI ÇÃO	765,83	0,25	0,06	898,92	0,69	0,25
APLI CAÇÕES DE LI QUI DEZ I MEDI ATA	25.057,86	8,23	2,07	0,00	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	899.470,15	74,72	74,35	233.693,96	64,22	64,22
CLI ENTES	899.470,15	100,00	74,35	233.693,96	100,00	64,22
ATI VO NÃO- CI RCU LANTE	5.890,00	0,49	0,49	0,00	0,00	0,00
I MOBI LI ZADO	5.890,00	100,00	0,49	0,00	0,00	0,00
MÁQUI NAS E EQUI PAMENTOS	5.890,00	100,00	0,49	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

1928

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0234

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2022	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2021	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	223.441,56	18,47	18,47	29.881,48	8,21	8,21
FORNECEDORES NACIONAIS	37.068,97	16,59	3,06	16.692,29	55,86	4,59
FORNECEDORES	37.068,97	100,00	3,06	16.692,29	100,00	4,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.199,48	72,59	13,41	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	162.199,48	100,00	13,41	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.215,83	9,50	1,75	10.674,80	35,72	2,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.215,83	100,00	1,75	10.674,80	100,00	2,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.957,28	1,32	0,24	2.514,39	8,41	0,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.957,28	100,00	0,24	2.514,39	100,00	0,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	986.261,54	81,53	81,53	333.989,30	91,79	91,79
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	2,03	1,65	20.000,00	5,99	5,50
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	1,65	20.000,00	100,00	5,50
RESERVAS	5.989,30	0,61	0,50	(150.000,00)	-44,91	-41,22
RESERVAS DE LUCROS	313.989,30	5.242,50	25,96	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(308.000,00)	-5.142,50	-25,46	(150.000,00)	100,00	-41,22
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	960.272,24	97,36	79,38	463.989,30	138,92	127,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	960.272,24	100,00	79,38	463.989,30	100,00	127,51
TOTAIS	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 1.209.703,10 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL

CRC/RS 57834/0-8

Contador

CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Administrador

CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Encerrado em 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/12/2021
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil		
Retificação de erro de exercícios anteriores		
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL		-
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR		
(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	960.272,24	463.989,30
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	960.272,24	463.989,30
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	313.989,30	-
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	308.000,00	150.000,00
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	966.261,54	313.989,30
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2022.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izyski Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



1930

Pag.: 0236

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
Encerrado em 31/12/2022

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contas	31/12/2022	31/12/2021
(+) Lucro Líquido do Exercício	960.272,24	463.989,30
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
(-/+) Aumento/Diminuição de Estoques	-	-
(-/+) Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(665.776,19)	(233.693,96)
(-/+) Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	(5.890,00)	-
(-/+) Aumento/Diminuição do Passivo	193.560,08	29.881,48
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(308.000,00)	(150.000,00)
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	174.166,13	110.176,82

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2022.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izucky Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NOTAS EXPLICATIVAS
Balanço Encerrado em 31/12/2022

1. **Norma Legal:** Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. **Dados da Empresa:** A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos Têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. **Tributação:** A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício nas Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2021 de 9,40%.
4. **Clientes:** A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. **Empréstimos Bancários:** A empresa não possui empréstimos.
6. **Fornecedores:** O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. **Parcelamentos:** A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. **Capital Social:** O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. **Não Operacionais:** A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
10. **Demonstrativos:** Foram anexados no presente Livro Diário o DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.



11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente a sócia-administradora, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2022

$$\text{Índice Liquidez Corrente: } \frac{AC}{PC} = \frac{1.203.813,10}{223.441,56} = 5,38$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral: } \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{1.203.813,10 + 0,00}{223.441,56 + 0,00} = 5,38$$

$$\text{Índice de Solvência Geral: } \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.209.703,10}{223.441,56 + 0,00} = 5,41$$

$$\text{Índice de Endividamento: } \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{223.441,56 + 0,00}{1.209.703,10} = 0,18$$

$$\text{Gerência de Capitais de Terceiros: } \frac{PL}{PC + PNC} = \frac{986.261,54}{223.441,56 + 0} = 4,41$$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	28/04/2023		
Quantidade de páginas:	240				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175675943 em 05/05/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/138.484-0	WOX7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-57834/O-8	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



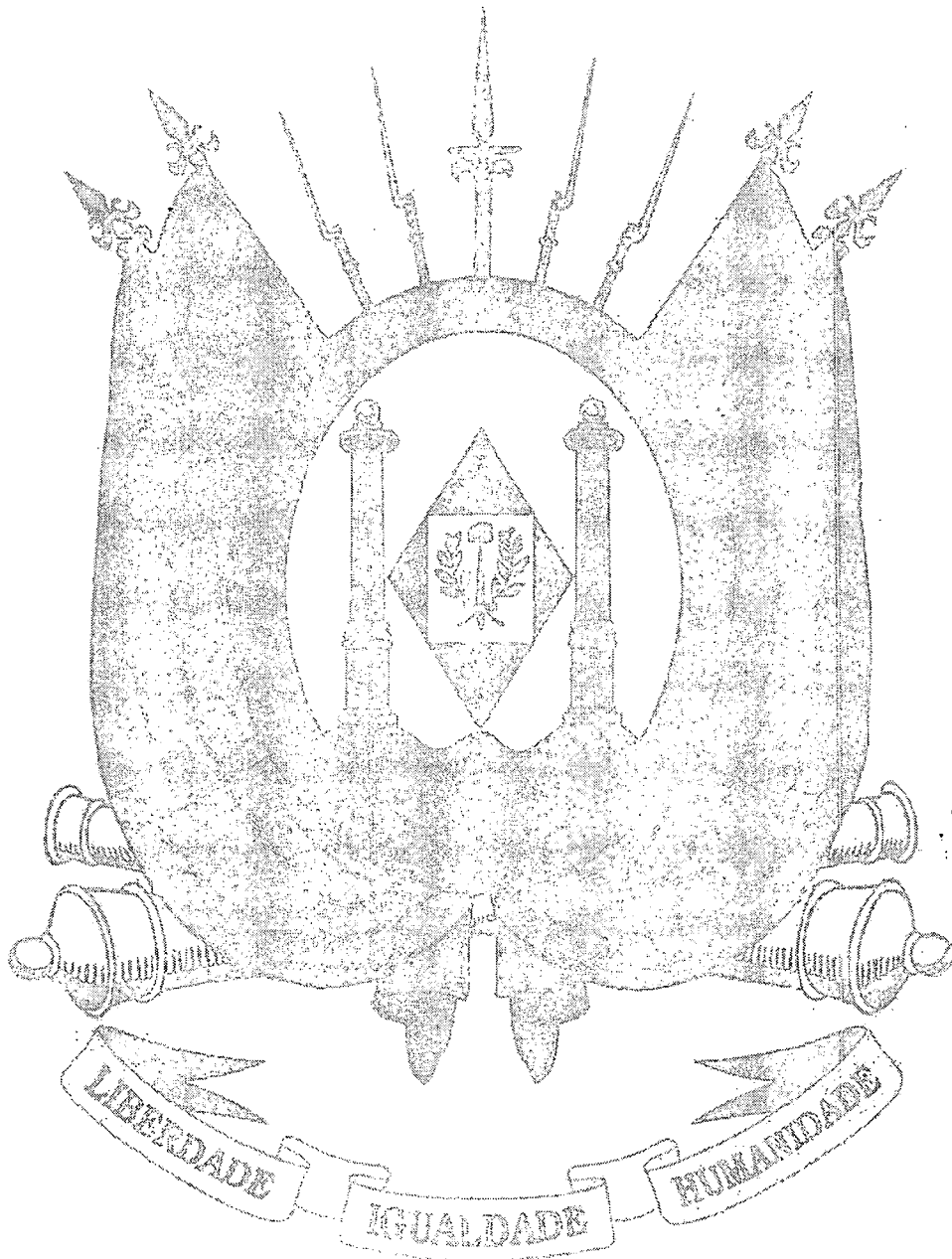
Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 12:23.

1936



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, sexta-feira, 05 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/138.484-0.

1937

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.	H Identificação do Processo	
	N.º: 000000-00.00/00-0	
	Data: 07/06/2023	
ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF		

A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE			
Razão/Denominação Social DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		Natureza Jurídica 206-2 - SOC. EMPRESARIA LIMITA	CGC/TE 1700010937
CNPJ 40.223.106/0001-79	CNAE 13.51-1-00	Atividade Principal Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) R FLORESTA		Número 440	Complemento
Bairro CENTRO	Cidade BARÃO DE COTEGIPE	UF RS	CEP 99740-000
Representante Legal (Nome) LIGIANE PAULA GIACOMEL IZ		E-Mail darlu@darlu.com.br	
		Telefone 05440629518	

B INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - IDC			
Período de Apuração 01/01/2022 a 31/12/2022		Transcrição no Livro Diário n.º: 0 Registrado na(o): sob o n.º: 0 data: 07/06/2023	
Identificação do Responsável Técnico pela Contabilidade			
Nome MAURÍCIO MENEGHEL		Categ. Profissional Contador	Registro no CRC 057834/O-1
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA AUGUSTO BERTICELLI		Número 85	Complemento ESCRITÓRIO
Bairro CENTRO	Cidade BARÃO DE COTEGIPE	UF RS	CEP 99740-000
E-Mail meneghel@bcnet.com.br		Telefone 5435231143	
Identificação da Auditoria Independente			
Nome		Registro no CRC	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP
E-Mail		Telefone	

BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO		D	ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)		ÍNDICE	Valor	Nota	Peso	NP	
1. ATIVO	1.209.703,10	1	LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$	5,387	10	0,3	3,0	
1.1 ATIVO CIRCULANTE - AC	1.203.813,10	2	LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	5,387	10	0,2	2,0	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC	5.890,00	3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO = $\frac{INV+IM+TAN}{PL}$	0,005	9	0,1	0,9	
2. PASSIVO	1.209.703,10	4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO = $\frac{PC}{PL}$	0,226	7	0,2	1,4	
2.1 PASSIVO CIRCULANTE - PC	223.441,56	5	ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{PC + PELP}{PL}$	0,226	8	0,2	1,6	
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PNC	0,00	NFR	NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA =					8,9
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	986.261,54	E	RESULTADO DA ANÁLISE					
2.3.1 Capital Social Integralizado	20.000,00							

F IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Nome	Matrícula

G DECLARAÇÃO E ASSINATURAS		
O Representante Legal da empresa e o Responsável Técnico pela Contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.		
LICITANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE	LICITADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 94800 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 13/06/2023 até 30/06/2024

CNPJ Nº: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: R. FLORESTA, 440
CENTRO - 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

Atividade Principal: 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MAURICIO MENEGHEL, CRC 057834/O-1**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 2.138.019,01 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 20.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 986.261,54.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **8839583355**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

**CRCRS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURICIO MENEGHEL
REGISTRO..... : RS-057834/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.800-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 21/12/2023 as 09:40:06.

Válido até: 20/03/2024.

Código de Controle: 414966.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Data da consulta: 29/01/2024 16:55:40

1910

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.223.106/0001-79

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaladosul.pr.gov.br

1941

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jandaia do Sul, inscrito no CNPJ 75.771.204/0001-25, representado pelo Sr. Geraldo Wanderley Bezerra, Gestor de Contratos, atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.223.106/0001-79, com sede à Rua Nicolau Copernico, n.º 55, Fundos, Centro – CEP 99.740-000, no município de Barão de Cotegipe/RS, forneceu os produtos, abaixo descritos, constantes da Ata de Registro de Preços n.º 41/2021, com vigência até 17/05/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios, que serão utilizados no âmbito de atuação dos setores e departamentos da Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo V), decorrente do Pregão, na forma Eletrônica n.º 19/2021.

Item	Quantidade estimada	Especificação
74	1000 cx	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 15g. Embalagens de cartão revestido em polietileno, transparente e atóxica. Embalagem que contenha data de fabricação e validade. Com validade mínima de 6 meses. CAIXA 10,00 UNIDADES
75	1000 cx	Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Embalagens de cartão revestido em polietileno, transparente e atóxica. Embalagem que contenha data de fabricação e validade. Com validade mínima de 6 meses. CAIXA 10,00 UNIDADES

Atestamos ainda, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).


GERALDO WANDERLEY BEZERRA
Gestor de Contratos



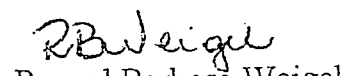
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários que a empresa Darlu Industria Textil Ltda entregou corretamente mercadoria referente ao empenho 3359/2022, sendo estes chá preto e chá de frutas vermelhas estando estes de acordo com o que foi solicitado, bem como de boa qualidade.



Terezinha Assinck

Secretária Municipal de Assistência Social



Raquel Barbosa Weigel

Compras Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copernico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, forneceu para este município **30 UNIDADES DE COLCHONETE PARA FISIOTERAPIA**, decorrente da Autorização de Fornecimento nº 3401/2021 – FMS – Fundo Municipal de Saúde, oriunda do Pregão n.º 028/2021 - FMS.

Outrossim, conforme informações da **SECRETARIA DE SAÚDE**, declaro que os serviços/produtos fornecidos foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 14 de setembro de 2022.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018
Matrícula 11.326



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9722-B0EB-38F6-ABC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 14/09/2022 16:44:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9722-B0EB-38F6-ABC5>



Comércio de Material de Escritório LTDA.

Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE: 170/0006930 IM: 663
www.dageal.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ Nº. 07.245.458/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Darlan Carlos Tomazelli, portador do CPF Nº. 017.662.210-17, Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda com sede na Rua Floresta 440, Centro fornece/forneceu Apoio para pés, Mouse pad e Apoio para teclado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Barão de Cotegipe, 20 de Janeiro de 2022.

DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:0176
6221017

Assinado de forma digital
por DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2022.01.20
14:16:33 -03'00'

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Darlan Carlos Tomazelli

CPF: 017.662.210-17

Sócio Administrativo



1946

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker, 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, materiais de limpeza como flanelas, pano de chão, pano de prato, esponja multiuso, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 09 de Novembro de 2021.

FRANCIEL TIAGO

IZYCKI:0115013105

5

Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
Dados: 2021.11.09 10:56:03
-03'00'

Franciel Tiago Izycki

Sócio Administrador

CPF: 011.501.310-55

RG: 6088774631



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Apoio Operacional
Gerência de Compras e Materiais

Atestado de Capacidade Técnica n.º 6/2022 - DPDF/SUAG/DIAP/GECOM Brasília-DF, 26 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública do Distrito Federal, inscrita no CNPJ 12.219.624/0001-83, situada no SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará, Brasília-DF, a pedido da parte interessada e para fins de prova em licitações, atesta que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, situada na Rua Floresta 440, Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000, cumpriu com todas as obrigações contratuais referente a entrega de material de informática constante da Nota de Empenho 2020NE00178, de 10/03/2022, constante do processo de nº 00401-00008885/2021-14.

GILVANEIDE DE SOUSA

Gerente de Compras e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **GILVANEIDE DE SOUSA - Matr.0248173-1, Gerente de Compras e Material**, em 26/05/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **87370295** código CRC= **405BCA74**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4311

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/Prefeitura Municipal de Sinop-MT, CNPJ-15.024.003/0001-32, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe- RS, CNPJ 40223.106/0001-79, forneceu Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que desabone.

Produto Fornecido:

Apoio para Pés

Por ser verdade, firmo a presente.

Sinop-MT 25 de maio de 2022



JOAO RICARDO CARNEIRO
Coordenador de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/Prefeitura Municipal de Sinop-MT, CNPJ-15-024.003/0001-32, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe- RS, CNPJ 40223.106/0001-79, forneceu Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que desabone.

Produto Fornecido:

Apoio para Pés

Por ser verdade, firmo a presente.

Sinop-MT 25 de maio de 2022



JOAO RICARDO CARNEIRO
Coordenador de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Biguaçu, CNPJ:08.999.257/0001-00, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

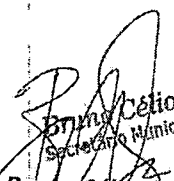
Produto Fornecido:

- Apoio de Punho Ergonomico para Mouse

Referente as Autorização de Fornecimento 45085/2022 e 45090/2022

Notas Fiscais 1818 e 1819

Por ser verdade, firmo a presente.


Bruno Celio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Bruno Celio da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Biguaçu 25 de maio de 2022.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1951

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 005/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, sito à Rua Floresta, 440, bairro Centro, Barão Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000 forneceu à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.636/00001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 666, Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-190, os bens e/ou serviços abaixo especificados:

Processo de aquisição	Processo de liquidação	Procedimento de contratação	Contrato ou AF/AES	Fiscal	Descrição dos bens e/ou serviços	Qtd entregue	Data / Vigência
22/3000-0000527-3	22/3000-0001176-1	PE 08/2022	AF 24/2022	Marcelo Bernardes	Mouse Pad ergonômico personalizado	1.000	Entregue em 02/06/2022

Informações adicionais acerca de procedimentos licitatórios podem ser obtidas nos portais públicos do Estado do Rio Grande do Sul, tais como Instrumento Convocatório e Termo de Referência.

Nestes termos, subscrevemo-nos.

Léo Becker

Diretor-Geral

Rua Sete de Setembro, n.666-7º Andar.
Centro - Porto Alegre - RS
Brasil - Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233 R. 9350

Chave: 22300000004273005220793320220817
CRC: 21.5392.9676



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Verificado em 18/08/2022 09:23:24

Página 1 de 2

1952

PROCERGS

Nome do arquivo: 005-2022 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - AF 24 2022 - 22300000005273 - DARL Moura Pad.doc

Autenticidade: Documento Integro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Leo Faller Becker	18/08/2022 09:22:31 GMT-03:00	00025141090	Assinatura válida

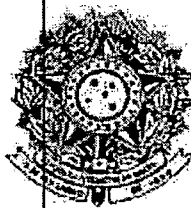
Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 22300000004273005220793320220817 e CRC 21.5392.9676, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 18/08/2022 09:23:24

Página 2 de 2

1953



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

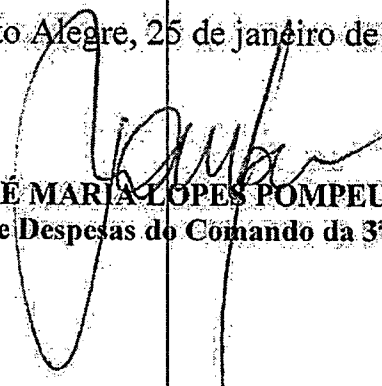
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 e estabelecida na Rua Floresta, nº 440 – BR 480 – Centro – Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, forneceu para o **COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR**, Órgão do Exército Brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 09.553.075/0001-74, situado na Rua dos Andradas, nº 562, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, o material cotado, através da Nota de Empenho 2023NE1147, SRP 01/2023 UG 160391 e DANFE nº 7.909, de 20/12/2023, abaixo discriminada:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
503	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO. Composição: Viscose e Poliéster – Dimensão: 30x50 cm	R\$ 1,44	R\$ 724,32

Atestamos, ainda, que o material foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.


JOSÉ MARIA LOPES POMPEU – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 3ª Região Militar



Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1954

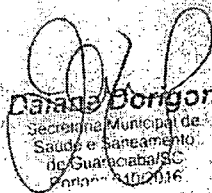
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraciaba SC, CNPJ 11.355.924/0001-27, atesta para todos os fins que a empresa Darlu Industria Textil LTDA, estabelecida na rua Nicolau Copérnico nº55, centro de Barrão de Cotegipe RS, sob CNPJ 40.223.106/0001-79 forneceu o produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto fornecido: toalha de rosto 50x90(cm), 100% algodão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guaraciaba 28/03/2022.


Daiane Dorigon
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento
de Guaraciaba/SC
CNPJ nº 11.355.924/0001-27

Daiane Dorigon

Secretária Municipal de Saúde de Guaraciaba SC



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

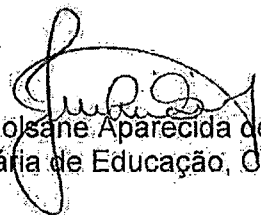
CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

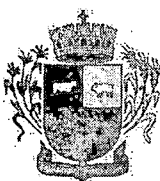
Atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, através de sua representante legal, **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, possui licitação vigente junto a Prefeitura Municipal de Realeza, (46) 3543-1122, CNPJ 7.205.673/0001-40 estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, 3507 a qual fornece produtos na linha Têxtil, Toalhas de Rosto, Pano de Chão alvejado e xadrez. Material fornecido de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Licitação: 55/2021
UASG 987805

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Jolsane Aparecida de Siqueira
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Jolsane Ap. de Siqueira
Secretária de Educação
Port. nº 5.945/2021
06/01/2021



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO Nº 012/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, por ser do meu conhecimento e para os fins que se fizerem necessários, a requerimento da parte interessada, protocolado na data de 17 de março de 2022, sob o nº 00761, que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede em Barão de Cotegipe-RS, participou do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2021, tendo sido contratada pelo Município de Sananduva, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.543/0001-62, nos termos do Ato Administrativo para Aquisição de Materiais de Copa/Cozinha, Higiene e Limpeza- Ato nº 340/2021, para fornecimentos dos itens a seguir descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
25	Pano de chão cru	Und	720	DLH	1,90	1.368,00
44	Toalha para rosto felpuda (comum)	Und	300	DLH	3,25	975,00

ATESTO, outrossim, que até a presente data não existe registro de fatos que desabonem a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda** e que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais não havendo reclamações quanto a pontualidade na entrega e quanto à qualidade dos produtos fornecidos ao Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
22 DE MARÇO DE 2022.


Antuir Ricardo Pansera
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti, inscrita no CNPJ nº 00.394.502/0446-05, com sede na Rodovia Washington Luiz, S/Nº, km 124, Duque de Caxias, CEP 25085-008, Rio de Janeiro/RJ, atesta para os devidos fins e efeitos legais a quem de direito possa interessar que a empresa:

- NOME DA EMPRESA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA;
- CNPJ nº: 40.223.106/0001-79; e
- Situada em: FLORESTA - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, Nº: 440, CEP: 99740-000.

vendeu/entregou para este Órgão os produtos adquiridos conforme Nota(s) de Empenho nº(s) 2023NE619 desta Base, contendo: 1200 PACOTES DE PANOS DE LIMPEZA COMERCIAIS (TIPO PERFEX).

Outrossim, o material fornecido e os serviços realizados foram de boa qualidade, obedecendo aos princípios que norteiam as nossas exigências, não havendo portanto até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade perante este Órgão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Duque de Caxias/RJ, 27 de janeiro de 2024.

ILBENE BRANDÃO MOTA
Segundo-sargento (BA)
Gestor de Bens Patrimoniais



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, com endereço na Av. Feliciano Sodré, nº675, Várzea, Teresópolis RJ, inscrita no CNPJ 29.138.369/0001-47, ATESTA, para os devidos fins que a empresa DARLU IND TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, BR 480, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, forneceu a contento o produto abaixo descrito com as seguintes características:

Nome do produto: PANO DE LIMPEZA.

Características: PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 75% RYON, 25% ACRILICO E LATEX (ESPECIFICAÇÕES CONFORME O T.R.) - DLH

Quantidade: 1848 Panos

Período: novembro de 2021.

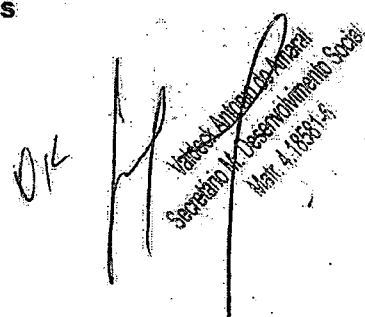
Registramos, ainda, que o produto entregue pela DARLU IND TEXTIL LTDA, atenderam exatamente às exigências desta Administração, seja em quantidade, qualidade, prazo de entrega, não havendo, pois, nada que os desabone, técnica e/ou comercialmente.

Teresópolis, 28 de março de 2022.


Márcia Bastos Fernandes

Matr.: 108.373-3 - PMT

Matr.: 108.373-3

OK

Marcia Bastos Fernandes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Matr. 108.373-3

1959



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Floresta, nº 440, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, telefone nº (54) 99929-7133, e-mail darlu@darlu.com.br, forneceu os produtos abaixo especificados:

SEI: 0003218-79.2022.6.05.8000

Nota Fiscal: 1788

Empenho: 2022NE000411

Objeto: APOIO DE PULSO/PUNHO PARA TECLADO

Quantidade: 75 unidades

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA

CNPJ: 05.967.350/0001-45

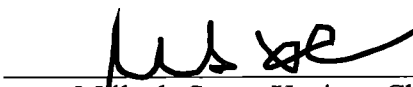
ENDEREÇO: 1ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR- BA

TELEFONE: (71) 3373-7075

E-MAIL: comap@tre-ba.jus.br

A empresa forneceu os referidos itens de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 26 de maio de 2022.


Milla de Souza Xavier e Chaves
Coordenadora de Aquisições, Material e Patrimônio.
Matrícula nº 1902



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Geral
Superintendência Administrativa e Financeira

Atestado de Capacidade Técnica n.º 153/2022 - DER-DF/DG/SUAFIN

Brasília-DF, 25 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 25/05/2022

PROCESSO: 00113-00009980/2022

EMPRESA: Darlu Indústria Têxtil Ltda

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa **Darlu Indústria Têxtil Ltda**, CNPJ: 40.223.106/0001-79, estabelecida na RUA FLORESTA, 440 - BR 480 CENTRO- BARAO DE COTEGIPE - RS, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
00609/2022	02000	Item 09 - Mouse Pad em formato retangular no poliéster ótico acoplado para sublimação, com o tamanho 16 X 19 cm, confeccionado em borracha látex na cor preta e tecido branco, tema da Campanha "Maio Amarelo". Marca: Darlu Indústria Têxtil.	UNID.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ**FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Superintendente Administrativo e Financeiro

Diretor Geral

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ** - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a), em 25/05/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR** - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em 25/05/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 87223106 código CRC= D32AA960.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5500

00113-00009980/2022-61

Doc. SEI/GDF 87223106



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



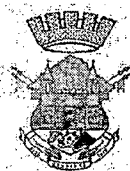
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, situada na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55, FUNDOS, CENTRO, BARÃO DE COTEGITE-RS, forneceu para MUNICÍPIO DE CAPINZAL, CNPJ: 82.939.406/0001-07, estabelecida na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, CENTRO – CAPINZAL/SC, dez unidades de Apoio Ergonômico para Pés através da Nota Fiscal nº 352 de 24 de agosto de 2021 - aquisição feita pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA, referente AF nº 72086/2021.

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capinzal, 25 de outubro de 2021.

Veranice Maria Lovatel
Secretária da Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1932

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

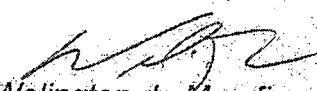
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2022**

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Floresta, nº 440, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.223.106/0001-79, é fornecedora desta Prefeitura Municipal de Glorinha, através da Ata de Registro de Preços nº 017/2021 P.E. 016/2021, fornecendo materiais de expediente, conforme descrito abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
008	84	Unid.	Apoio para punho, mouse PAD, borracha antiaderente, com apoio em gel. MP-ERG-GEL (PA 0007). DLH

Atestamos, ainda, que a referida empresa não possui até o presente o momento, nada que a desabone perante este Município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Glorinha, 05 de abril de 2022.


Wellington de Marafigo
Secretário Municipal de Administração
e Meio Ambiente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 - CENTRO - CEP: 94380-000 - FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020. E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

1933



Coren^{MS}

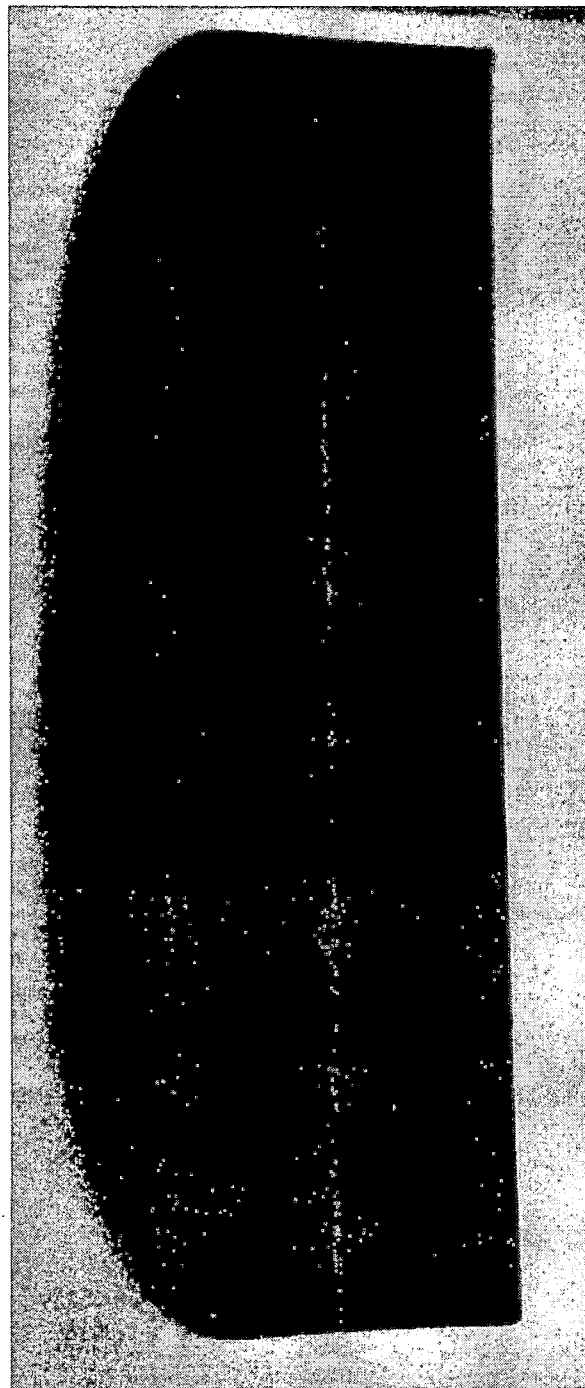
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

COREN/MS

Fls.: _____

Servidor: _____

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ Nº. 24.630.212/0001-10 por intermédio de seu Administrador, Sr. Éder Ribeiro, portador do CPF Nº. 002.521.141-24. Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ:40.223.106/0001-79 com sede na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, forneceu 50 unidades de APOIO DE PUNHO PARA TECLADO, 48 (C) X 8(L) X 2 (H) CM, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. MARCA: DLH. FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: AT-ERG-PU (PA 00009), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Éder Ribeiro – Administrador do Coren-MS

EDER

RIBEIRO:002521

14124

Assinado de forma digital
por EDER

RIBEIRO:00252114124

Dados: 2022.05.26

10:13:41 -04'00'

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Dourados/MS: Rua Ciro Melo, nº 1.374, Jardim Central. CEP: 79.805-030. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Elvírio Mário Mancini, nº 1.420, Vila Nova, CEP: 79.602-021

Site: www.corenms.gov.br



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / ☎ 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com @ www.mastersul.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual Nº. 170/0009009, estabelecida na Rua Floresta, Nº. 380, Acesso à Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a Empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda, com sede na Rua Floresta, Nº. 440, fornece/forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos Fornecidos:

01. Apoio para pés
02. Mouse pad
03. Apoio para teclado

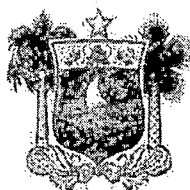
Barão de Cotegipe - RS, 29 de Dezembro de 2021.

CLEITON CESAR
LONGO:006225
88001

Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2021.12.29
09:46:57 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

1965



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DARLU IND TEXTIL LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **40.223.106/0001-79**, inscrição estadual de nº **1700010937**, sediada Rua. Floresta, 440 – BR 480 - Centro - CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 99929-7133, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANTIDADE
APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	620

Objeto entregue por meio da nota fiscal de nº 001.152/2021 e pela nota de empenho de nº 0482/2021, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Natal, 26 de Maio de 2022.

Wanderley Alves de Moura
Matricula n.º 205.990-8
Chefe de Divisão de Gestão de Material e Patrimônio
Assembleia Legislativa do RN
Wanderley Alves de Moura
Chefe de Divisão de Gestão
de Material e Patrimônio
Matricula: 205.990-8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de São Mateus do Sul, CNPJ nº 76.021.450/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** - CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Bairro Fundos, na cidade Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objeto: Aquisição de equipamento

Nota de Empenho: 4996/2021

Pregão Eletrônico nº 56/2021

Autorização de Fornecimento: nº 3017/2021

NFe 247

Descrição do produto:

Item: Suporte para Pés. Características: Base em MDF; Estrutura em Aço Carbono Pintado; Regulagem de Inclinação; Dimensão (L x A x P) 47 x 20 x 41 CM; COR: Preto (48058).

Quantidade: 10

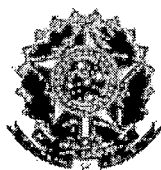
Valor Unit: R\$ 66,92

Valor Total: R\$ 669,20

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Mateus do Sul, 25 de outubro de 2021.

Zeny Kaminski Brokel
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 507/2021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Atesto Nº 10 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, estabelecida na Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, ENTREGOU ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, CNPJ 05.957.363/0001-33, UASG 070006, o item 23 da Ordem de Fornecimento nº 86/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 54/2021, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
23	Apoio para mouse (mousepad) Marca: DLH Fabricante: DLH Modelo: MP-PL(PA 00013)	200	6,20	1.240,00

ATESTAMOS, ainda, que, de acordo com o Processo Eletrônico SEI nº 0018196-35.2021.6.18.8000 (1414209), a empresa supracitada entregou os itens no prazo acordado e em conformidade com as especificações técnicas licitadas.

(assinado e datado eletronicamente)

CLÁUDIA LAÍSE REIS MARTINS PÁDUA

Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 04/05/2022, às 07:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1968



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1515042** e o código CRC **F6CB6754**.

0018196-35.2021.6.18.8000

1515042v5

1969

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(48) 3263-7000
CEP 85.595-000 - Palmas - Paraná**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO**

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.223.106/0001-79**, é **FORNECEDORA IDÔNEA** de materiais de limpeza, conforme declaração do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação e relatório anexos a este atestado, não havendo nada em nossos registros que a desabone.

Palmas – PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabrielly B. Machado Cirino
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Gabrielly Bertollo Machado Cirino



1970



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av: Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
 CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/000108 Telefone: (46) 3263-7000
 E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Processo: 136/2021

Contratação: 339/2021 (Sequencial 5457)

Fornecedor: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contratada	Valor Licitado	Qtd. Solicitada	Valor Solicitado	Qtd. Recebida	Valor Recebido	Qtd. Pendente	Valor Pendente
40	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ 3 UNIDADES - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ NO MÍNIMO 3 UNIDADES - Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (PCT) (13108)	12.806,000	32.808,94	1.271,000	3.215,63	6,000	15,18	11.535,000	29.593,31
43	FLANELA 40 CMX 38 CM - PARA LIMPEZA - FLANELA 40CM X 38 CM - PARA LIMPEZA, ideal para polimentos de móveis, vidros e objetos, com no mínimo 90% de algodão. (UN) (10637)	6.852,000	9.784,62	2.594,000	3.747,54	20,000	28,20	4.258,000	6.037,08
68	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X60CM - Pano de prato aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm (UN) (12927)	7.375,000	18.894,75	2.364,000	6.140,92	20,000	50,60	5.011,000	12.753,83

Quantidade total pendente do Contrato: 20.804,00

Valor total pendente do Contrato: R\$ 48.384,22

Quantidade total pendente do Entidade: 48.132,000

Valor total pendente do Entidade: R\$ 113.607,92



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1971

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, CEP 99740-000, executou para O FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, inscrito no CNPJ - 08.281.643/0001-62, NOS FORNECEU MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA, atendendo integralmente os padrões de qualidade, preços e prazos pactuados.

Última nota fiscal de número 1313 de 14/01/2022 - valor 5.840,00.

DESCRIÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Desta forma recomendamos essa empresa como um fornecedor de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

São Bento do Sul, 17 de março de 2022


Carmem Regina Binotto

Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Joinville, 2109 – São Pedro:
85.005.550
Tel 41 3381-6972
semas@sjp.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

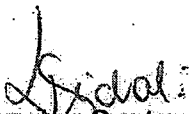
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Nicolau Copérnico, n.º 55 – casa 02, Bairro São Marcos, CEP 83025-200, com CNPJ **40.223.106/0001-79**, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento as Secretarias da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 329/2021 – Pregão 53/2021 - Vigência: 30/06/2022.

Empenho	Qtidade	Objeto
12496/2021	1.600	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 29 de Setembro de 2021.


Lucimara dos Santos Vidal
Gestora do Contrato
Lucimara dos Santos Vidal
Secretaria de Assistência Social
Matrícula 11.977

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**SARANDI**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura do Município de Sarandi/Pr, CNPJ: 78.200.482/0001-10, situada à Rua José Emilliano de Gusmão nº 565 Centro Sarandi-Pr, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para devidos fins que a Empresa Darlu Industria Têxtil Ltda CNPJ: 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, centro, forneceu o produto abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo registro que a desabone:

Produto Fornecido:**5.000 unidades de esponja para limpeza tipo dupla face.**

Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 35/2021

Magazine Meneghel

1974

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.942.594/0001-12, estabelecida na Avenida Ângelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, com sede na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, forneceu os materiais descritos abaixo, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos fornecidos:

Apoio para Teclado em Gel
Mouse pad em Gel

Barão de Cotegipe-RS, 20 de Janeiro de 2022.

JEAN CARLOS MENEGHEL
00843629010

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
MENEGHEL:00843629010
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=JEAN CARLOS MENEGHEL:00843629010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-20 15:58:25
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Magazine Meneghel Ltda.
Jean Carlos Meneghel
CPF: 008.436.290-10
RG: 1079150114

C.N.P.J: 01.942.594/0001-12
AV: ÂNGELO CALEFFI, 365

INSC. ESTADUAL: 170/0003892

FONE: (54) 3523-1349

- BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000

E-MAIL: magazinemeneghel@yahoo.com.br / licitamagazine@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Confirmação de Autenticidade de Documentos emitidos pelo Serviços On-line

Data: 30/08/2023

Hora: 14:51:13

Pág: 0001

1975

Informações sobre Certidão de Autenticidade

Identificador: 240223106000179

Data: 27/07/2023

Hora: 17:38:00

Código da Autenticidade: 3230.1C0F

A Certidão é Autêntica para o CNPJ 40.223.106/0001-79. Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador (CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).

1976



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2023

Insc. Municipal

1832

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

ENDEREÇO.: Rua Floresta, 440 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 40.223.106/0001-79

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da, a concessão de presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) ..:

Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Fabricação de papel

Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente

Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.

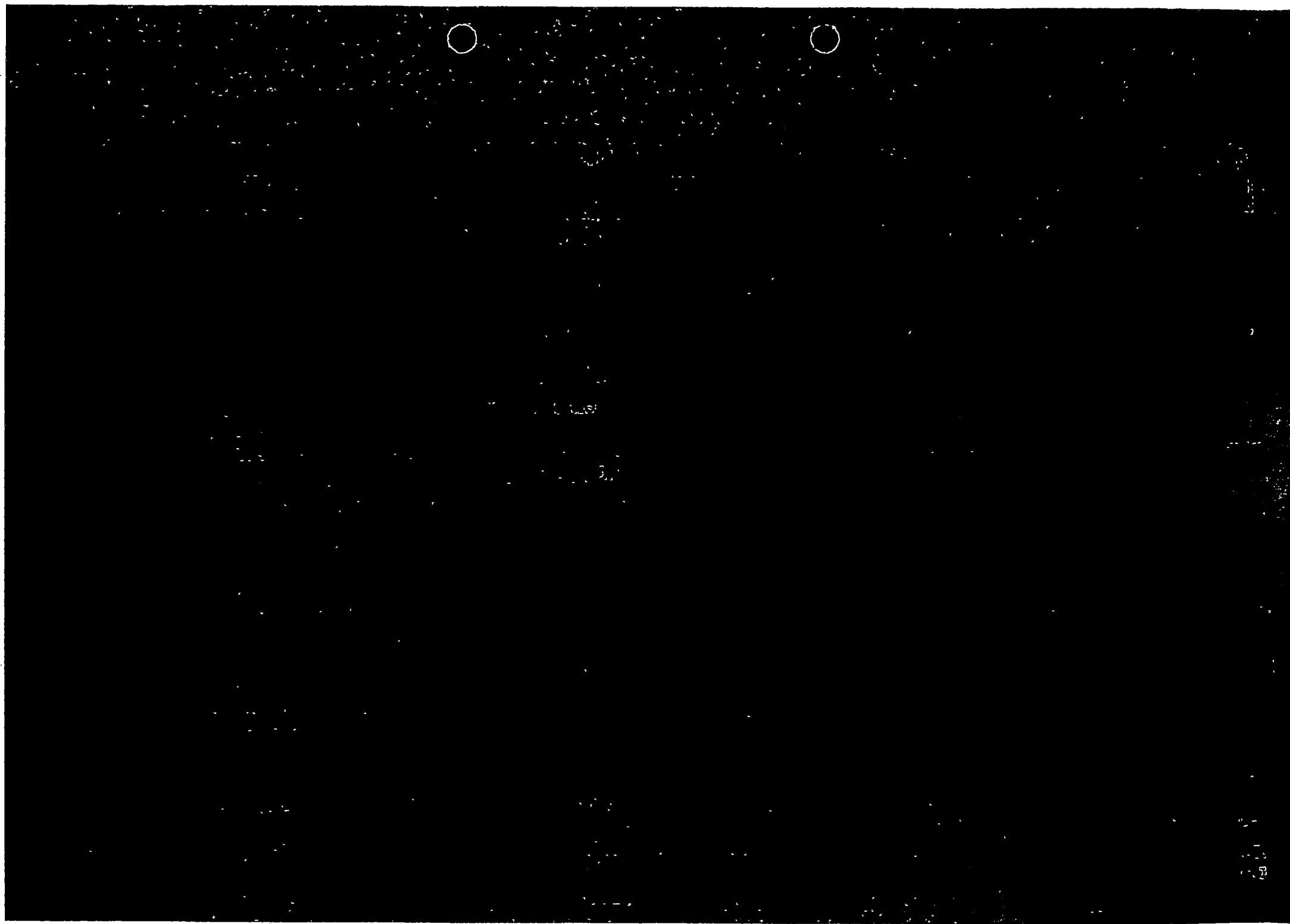
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

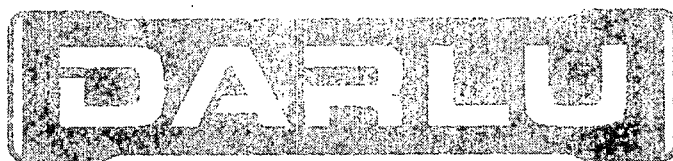
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2024

Barão de Cotegipe, 27 de Abril de 2023.





indústria têxtil

1978

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:18:39
-03'00'



indústria têxtil

1979

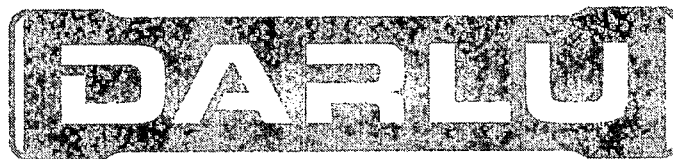
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que sua proposta foi elaborada de forma independente, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:19:49
-03'00'



indústria têxtil

1980

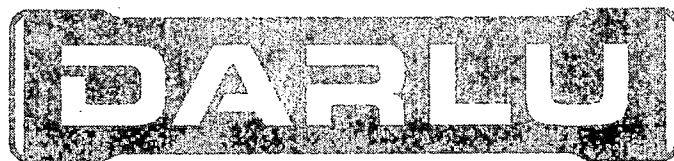
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CONDIÇÕES DE TRABALHO)

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.706/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:19:10
-03'00'



indústria têxtil

1931

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

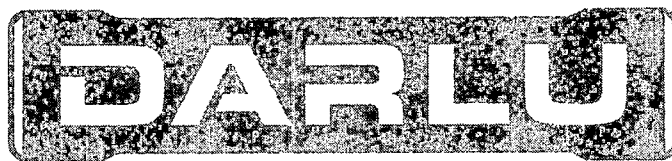
☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 23 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:20:21
-03'00'



indústria têxtil

1932

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 32, § 2º, da lei federal nº 8.666/1993, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:21:09
-03'00'



indústria têxtil

1933

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

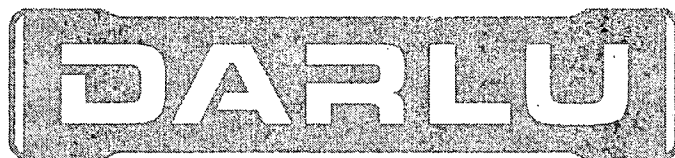
* A empresa possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.

* Efetuará a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens entregues.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:20:46
-03'00'



indústria têxtil

1934

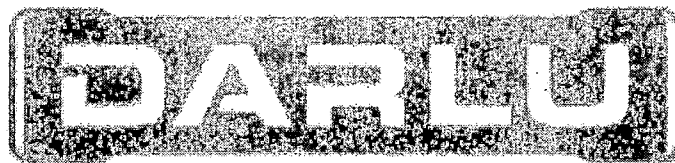
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO / EMPREGADO PÚBLICO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa. ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:21:34
-03'00'



indústria têxtil

1985

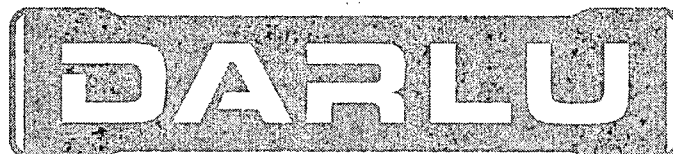
DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki - CPF 015.919.009-99 **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:24:12
-03'00'



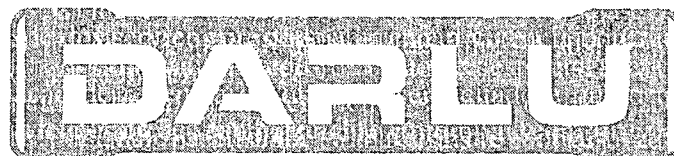
indústria têxtil

1936

Declaração de que não se enquadra nas hipóteses de impedimento do RILC da EBC

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- I – Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EBC;
- II – Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da EBC;
- III – Não está suspensa de participar em licitação e nem de contratar com a EBC;
- IV – Não está declarada inidônea pela União;
- V – Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI – Não possui administrador na condição de sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VII – Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida, ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII – Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- IX – Não possui no quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- X – Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da EBC, empregado da EBC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e/ou autoridade do ente público a que a EBC esteja vinculada;
- XI – Não é sócio de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBC há menos de 06 (seis) meses;
- XII – Os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;
- XIII – Possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- XIV - Garante a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;
- XV - Conhece a legislação de regência do objeto a ser licitado e que o mesmo será executado e fornecido de acordo com as condições estabelecidas;



indústria têxtil

1937

XVI - Assumem o compromisso de que não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

XVII - Se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

XVIII - Declara, ainda, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

XIX - Declara observar e atender às disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

XX - Concorde, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA - EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf

XXI - Declaro observar e atender as disposições contidas no Termo de Referência, especialmente as constantes no tópico M. pertinentes aos requisitos de sustentabilidade afetos ao objeto da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:01591910

099

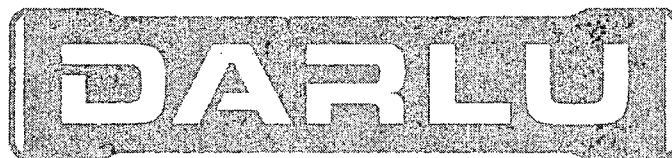
Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:01591910099

Dados: 2024.01.22 13:25:42

..03'00'



indústria têxtil

1938

DECLARAÇÃO UNIFICADA

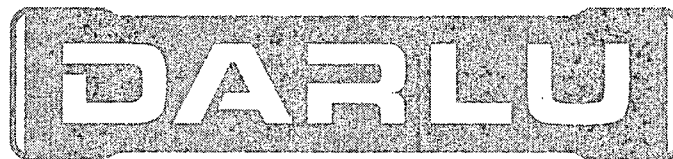
A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram. Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:26:11
-03'00'



indústria têxtil

1939

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

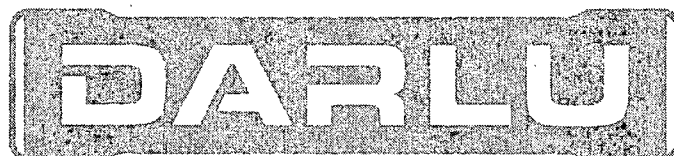
A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42º a 49;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Em atendimento ao inciso VII. do artigo 4º, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos pelo presente edital e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:24:37
-03'00'



indústria têxtil

1990

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

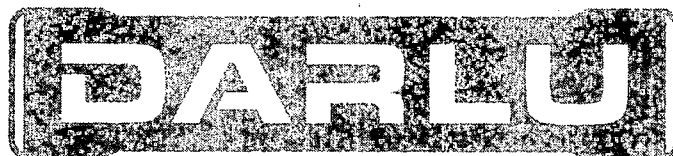
- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

I - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:25:04
-03'00'



Indústria Têxtil

1991

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, que sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1923):

☒ **NÃO** possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal

☐ **POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a), investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera: Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

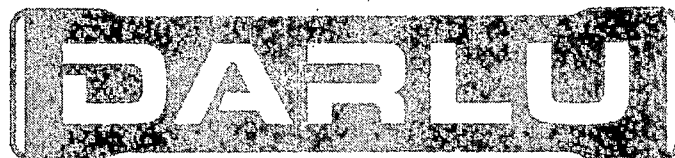
Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:22:01
-03'00'



Indústria têxtil

1992

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS E ALVARÁS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isena de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE. Desta forma está **ISENTA** por força de lei de CTF e/ou outras licenças, como alvarás sanitários e de localização.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

"A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federais, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

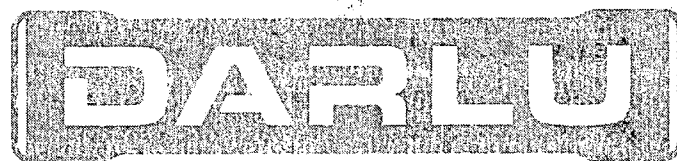
Publicado em 12/06/2019, edição 112, seção 1, página 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Legalização e Registro e Gestão Digital/Secretaria de Governo
Órgão/Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

**COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA
LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS**

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conteúdo de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2018 (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020).



Indústria têxtil

1993

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico é exclusivo e dispensar a necessidade de todos os requisitos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento; (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020).

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020).

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
1521-1/00	Fabricação de originais para cópia, bróchos e semelhantes de qualquer material (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)	

Link da resolução: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:01591910

099

Assinado de forma digital

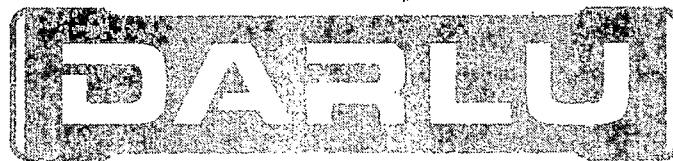
por LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:01591910099

Dados: 2024.01.22 13:26:40

-03'00'



Indústria Têxtil

1994

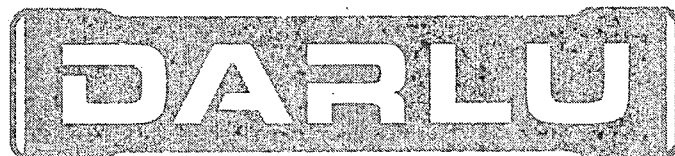
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:22:55
+03'00'



indústria têxtil

1995

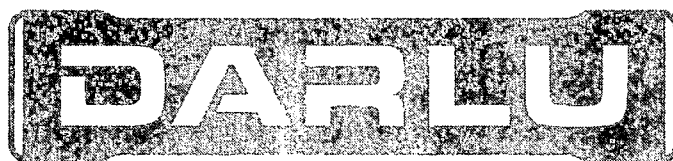
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:22:27
-03'00'



indústria têxtil

1996

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que **NÃO** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:01591910

099

Assinado de forma digital por

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:01591910099

Dados: 2024.01.22 13:23:18 -03'00'



indústria têxtil

1997

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki CPF 015.919.100-99, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da secretaria de política e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão (slti/mpog)

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2024.01.22 13:23:46
-03'00'